Resolução nº : 2986/2002
Protocolo nº : 88550/01
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA / PODER JUDICIÁRIO /PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 71.694,00 (setenta e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA